

INSCRIÇÃO

XIV
Congresso
do **SISMMAC**
26 e 27
junho

FICHA DE INSCRIÇÃO DO XIV CONGRESSO DO SISMMAC

NOME:

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:

DELEGADO/A* SUPLENTE OBSERVADOR/A

LOCAL DE TRABALHO:

REGIONAL:

TURNO: M T

E-MAIL:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP:

MATRÍCULAS Nº:

E Nº:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

TEMPO DE REDE:

PRECISA DE ESTACIONAMENTO: QUINTA SEXTA

PRECISARÁ LEVAR FILHOS PEQUENOS PARA O CONGRESSO**:

QUINTA SEXTA IDADE DA CRIANÇA

USA QUAL TAMANHO DE CAMISETA:

PP P M G GG XG XXG

* A alimentação dos delegados/as eleitos/as será custeada pelo SISMMAC.

** Para que as professoras e os professores que têm filhos pequenos possam participar do Congresso, o sindicato também garantirá um espaço de recreação infantil.

A ficha de inscrição deve ser destacada e entregue, junto com a Ata de Eleição de Delegados, para um diretor do Sindicato ou na sede do SISMMAC até o dia de .



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL DE CURITIBA**

Rua Nunes Machado, 1644 / Rebouças / Curitiba-PR
Fone: (41) 3225-6729 / www.sismmac.org.br

ESCOLHA SEUS DELEGADOS/AS PARA O XIV CONGRESSO DO SISMMAC!

Por que devo escolher delegados/as?

A participação dos docentes do magistério municipal é essencial no Congresso do SISMMAC. Para garantir encaminhamentos eficazes e resultados mais consistentes, como em edições anteriores, seguimos elegendo delegados e delegadas para a votação na plenária final, pois são eles que representarão as posições construídas coletivamente.

Como são escolhidos os delegados/as?

As unidades de ensino deverão organizar assembleias entre 7 de maio e 6 de junho de 2025 para eleger seus delegados e delegadas. É fundamental que a categoria se mobilize para preencher todas as vagas disponíveis.

A escolha de delegadas e delegados engajados, que defendam as demandas da maioria dos profissionais da unidade, é decisiva para o sucesso do Congresso.

Por isso, incentivamos o diálogo permanente e a realização de debates prévios à eleição. Profissionais com vínculo em dois locais de trabalho, seja padrão ou RIT, poderão se candidatar como delegado/a apenas em uma das unidades.

Como serão realizadas as inscrições?

Cada unidade de ensino receberá uma ata de eleição. Após a escolha dos/as delegados/as e suplentes, os nomes devem ser registrados na ata e entregues na sede do SISMMAC até às 18h do dia 6 de junho.

Outra opção é fazer a entrega protocolada da ata a um membro da direção do Sindicato na própria unidade escolar, também até às 18h do dia 6 de junho.

Como ocorrerá a escolha de delegados/as fora das unidades escolares?

Profissionais do magistério aposentados/as deverão eleger 1 delegado/a para cada 3 participantes na Assembleia específica marcada para o dia 14 de maio, às 15h30, na sede do SISMMAC.

Já professores/as em licença ou lotados/as em outros equipamentos e unidades poderão eleger 1 delegado/a a cada 5 profissionais. A Assembleia será no dia 30 de maio, às 15h em primeira convocação e 15h30 em segunda convocação, também na sede do Sindicato.